



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E INFORMÁTICA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com a INFORMÁTICA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, identificada como THE BEST IDIOMAS E INFORMÁTICA com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. João Pinheiro, 363 casa – Bairro Funcionários, inscrito no CNPJ sob o nº 06.033.050/0001-51, doravante denominada CONVENENTE na pessoa do seu Diretor, Sr. GUSTAVO PENIDO SAMPAIO, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

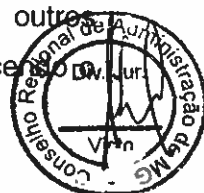
CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo de renovação de parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder 35% (TRINTA E CENCO) por cento de DESCONTO para os cursos de idiomas e informática. O desconto será concedido aos profissionais registrados adimplentes, respectivos familiares (pais, cônjuge, filhos) e funcionários do CRA-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.763, DE 09/03/1965

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

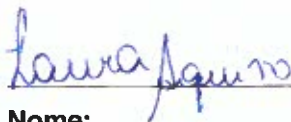
Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 19 de Junho de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

INFORMÁTICA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
THE BEST IDIOMAS E INFORMÁTICA – DIRETOR

Testemunhas:



Nome:

CPF:

147.254.446-73



Nome: DÉBORA LEITE

CPF: 043.046.736-29

